



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## **PORTARIA Nº 1772, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Inciso II, do Artigo 37, da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei 12.772/2012 e os termos da Resolução 026/2008, bem como suas alterações constantes da Resolução 007/2009, ambas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria 744, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

**CONSIDERANDO** o Edital 085/2019, publicado no Diário Oficial da União na data de 31 de dezembro de 2019, bem como a 1ª Retificação ao Edital 085/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 21 de janeiro de 2020, 2ª Retificação ao Edital 085/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 23 de janeiro de 2020, a 3ª Retificação ao Edital 085/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 06 de fevereiro de 2020, e a 4ª Retificação ao Edital 085/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 28 de fevereiro de 2020;

**CONSIDERANDO** o Edital 016/2020, publicado no Diário Oficial da União na data de 06 de abril de 2020, que suspendeu o Edital 085/2019;

**CONSIDERANDO** o Edital 028/2020, publicado no Diário Oficial da União na data de 29 de setembro de 2020, que revogou os efeitos do Edital 016/2020 e determinou a continuidade das etapas do Edital 085/2019;

**CONSIDERANDO** a instrução do processo SEI nº 23105.036034/2020-11, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo banca examinadora de concurso,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. I N S T I T U I R** Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital nº 085/2019, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R e A L E R T A R** que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em lei.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## **ANEXO DA PORTARIA Nº 1772/2020**

### **Banca do Edital nº 085/2019 Faculdade de Medicina – FM**

#### **Banca Examinadora**

#### **Área de Conhecimento: Gastroenterologia**

#### **Titulares:**

**Prof(a). Dr(a). Ana Ruth Silva de Araújo – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 3219093)**

**Prof(a). Me(a). Arlene dos Santos Pinto – Membro – UEA**

**Prof(a). Esp. Luiz Carvalho Neto – Membro – UNINILTONLINS**

#### **Suplentes:**

Prof(a). Dr(a). Sandra Lúcia Euzébio Ribeiro – Primeiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 400807)

Prof(a). Dr(a). Jean Jorge Silva de Souza – Segundo(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2217437)

Prof(a). Me(a). Mário Sérgio Monteiro Fonseca – Terceiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2217451)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 22/12/2020, às 14:04, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0400284** e o código CRC **A94BE78D**.

---